MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1015 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.098920/2019-80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria/SG nº 992, de 5/9/2019, publicada no DOU nº 174, de 9/9/2019, Seção 2, pág. 63, *Tabularium* 08191.095806/2019-06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO